
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 69, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno), Considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018,

Considerando Decreto Municipal nº 9.153, de 20 de janeiro de 2022,

Considerando Termo de Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Pato Branco e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PATOPREV, visando a cedência da servidora pública Bárbara Santos KleinLibrelato,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder transitoriamente e de forma parcial a servidora Bárbara Santos KleinLibrelato, matrícula sob o nº 1166-5/1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a fim de desempenhar atividades contábeis naquele órgão, no período matutino, de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As atividades previstas serão exercidas cumulativamente com as atribuições do cargo de Contador do Poder Legislativo Municipal sem que afete suas atribuições normais do cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, documento datado e assinado digitalmente.

(Assinado Digitalmente)
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Cristiane Cavichioli Rosset
Código Identificador:602BD67D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>